



202

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.645

De 25 de novembro de 1980

Dispõe sobre autorização para concessão de Auxílio Financeiro e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24/novembro/1980, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no corrente exercício, Auxílio Financeiro no valor de Cr\$..... 20.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à Associação Comercial e Industrial de Araraquara, para atender as despesas com a Ornamentação e Decoração de vias públicas, pela passagem do Natal e Ano Novo.-

Artigo 2º - Para atender as despesas autorizadas no artigo anterior, fica aberto no Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal, um crédito adicional no mesmo valor, suplementar à Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.02.002	Manut. Atividades da Unidade	200.000,00

Artigo 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

05	DEPTOR EDUCAÇÃO, CULT., SAÚDE E PROM. SOCIAL	
03.07	SEÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.75.4281.012	Pronto Socorro Municipal	200.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 25 (vinte e cinco) de novembro de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. VALDÉMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra,-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 103 do livro competente nº 16.-

PGF/
Autor: Prefeitura
Projeto de lei 127/80
Processo 172/80